



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 70, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PRRJ nº 992, de 30 de outubro de 2025](#)

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PRRJ nº 79, de 29 de janeiro de 2025](#)

Revoga a [Portaria PR RJ Nº 1218/2023](#) para dispor sobre a lotação dos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando resultado do concurso de remoção interna da PRRJ ([Portaria PRRJ Nº 23, de 8 de janeiro de 2025](#)), resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PRRJ Nº 1218/2023](#) (publicada no DMPE e Administrativo de 01 de dezembro de 2023, Página 31).

Art. 2º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na ÁREA CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DA CAPITAL:

I NÚCLEO DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO CULTURAL	OFÍCIOS
DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES	15º
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA	22º
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO	20º
RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	39º
ANTONIO DO PASSO CABRAL	9º
II NÚCLEO DE TUTELA DA SAÚDE, CIDADANIA E MINORIAS	OFÍCIOS
ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO	45º
MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES	14º
JAIME MITROPOULOS	41º
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	36º
JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR	48º
III NÚCLEO DE TUTELA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA	OFÍCIOS
CLAUDIO GHEVENTER	50º
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO	30º
IV NÚCLEO DE TUTELA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E EDUCAÇÃO	OFÍCIOS
RENATO SILVA DE OLIVEIRA	35º
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	17º
GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	33º
DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA	23º

VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO	31º
FÁBIO MORAES DE ARAGÃO	1º

Art. 3º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na
ÁREA CRIMINAL DA CAPITAL:

VARA	OFÍCIOS
1ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA (42º Ofício)
	2º Ofício Criminal: DANIELA MASSET VAZ (19º Ofício)
2ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR (44º Ofício)
	2º Ofício Criminal: TATIANA POLLO FLORES (27º Ofício)
	3º Ofício Criminal: GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º Ofício)
3ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: CARMEN SANTANNA (10º Ofício)
	2º Ofício Criminal: PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO (2º Ofício)
	3º Ofício Criminal: ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (34º Ofício)
4ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: FERNANDO AMORIM LAVIERI (40º Ofício)
	2º Ofício Criminal: THIAGO LEMOS DE ANDRADE (43º Ofício)
5ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: ANDRÉA CARDOSO LEÃO (32º Ofício)
	2º Ofício Criminal: RODRIGO DA COSTA LINES (5º Ofício)
	3º Ofício Criminal: RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º Ofício)
6ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: OFÍCIO VAGO (6º Ofício) – Até 03/03/2025
	1º Ofício Criminal: CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º Ofício) – A partir de 04/03/2025
	2º Ofício Criminal: RODRIGO RAMOS POERSON (28º Ofício)
7ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (47º Ofício)
	2º Ofício Criminal: MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º Ofício)
	3º Ofício Criminal: CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (51º Ofício)
8ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º Ofício)
	2º Ofício Criminal: ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA (7º Ofício)
9ª Vara Federal Criminal	Ofício Criminal: RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA (21º Ofício)
10ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: ALBERTO RODRIGUES FERREIRA (18º Ofício)
	2º Ofício Criminal: RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS (49º Ofício)

Art. 4º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem no
NÚCLEO CRIMINAL ESPECIAL DA CAPITAL:

NÚCLEO DE COMBATE ESPECIAL	OFÍCIOS
GUILHERME GUEDES RAPOSO	26º
JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR	13º
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS	16º
FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE	11º
ANDREIA PISTONO VITALINO	29º
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE	3º
RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA	38º
LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO	46º
OFÍCIO VAGO	24º
OFÍCIO VAGO	8º

Art. 5º Designar o Procurador da República, abaixo relacionado, para atuar no NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL:

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	OFÍCIO
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES	52º

Art. 6º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem:

I— Na Procuradoria da República no município de Angra dos Reis:

~~ALDO DE CAMPOS COSTA—1º Ofício da PRM/Angra dos Reis; e~~

~~FABIANA KEYLLA SCHNEIDER—2º Ofício da PRM/Angra dos Reis~~

II— Na Procuradoria da República no município de Campos:

~~MARISA VAROTTO FERRARI—1º Ofício da PRM/Campos;~~

~~GUILHERME GARCIA VIRGILIO—2º Ofício da PRM/Campos; e~~

~~MALE DE ARAGAO FRAZAO—3º Ofício da PRM/Campos.~~

III— Na Procuradoria da República no município de Itaperuna:

~~CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER—1º Ofício PRM/Itaperuna; e~~

~~JOSE MARIO DO CARMO PINTO—2º Ofício da PRM/Itaperuna.~~

IV— Na Procuradoria da República no município de Macaé:

~~FLÁVIO DE CARVALHO REIS—1º Ofício da PRM/Macaé; e~~

~~FÁBIO BRITO SANCHES—2º Ofício da PRM/Macaé.~~

V— Na Procuradoria da República no município de Niterói:

~~ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO—1º Ofício da PRM/Niterói;~~

~~PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA—3º Ofício da PRM/Niterói;~~

~~LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO—4º Ofício da PRM/Niterói; e~~

~~SOLANGE MARIA BRAGA—5º Ofício da PRM/Niterói.~~

VI— Na Procuradoria da República no município de Nova Friburgo:

~~PAULA CRISTINE BELLOTTI—1º Ofício da PRM/Nova Friburgo;~~

~~JOÃO FELIPE VILLA DO MIU—2º Ofício da PRM/Nova Friburgo; e~~

~~PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO—3º Ofício da PRM/Nova Friburgo—Até~~

16/02/2025

~~OFÍCIO VAGO—3º Ofício da PRM/Nova Friburgo—A partir de 17/02/2025~~

VII— Na Procuradoria da República no município de Petrópolis:

~~CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA—1º Ofício da PRM/Petrópolis;~~

~~VANESSA SEGUEZZI—2º Ofício da PRM/Petrópolis; e~~

~~LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA—3º Ofício da PRM/Petrópolis.~~

~~VIII – Na Procuradoria da República no município de Resende:~~

~~IZABELLA MARINHO BRANT – 1º Ofício da PRM/Resende; e~~

~~CLÉBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO – 2º Ofício da PRM/Resende.~~

~~IX – Na Procuradoria da República no município de São Gonçalo:~~

~~LEANDRO BOTELHO ANTUNES – 1º Ofício da PRM/São Gonçalo;~~

~~ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA – 2º Ofício da PRM/São Gonçalo;~~

~~THIAGO SIMÃO MILLER – 3º Ofício da PRM/São Gonçalo; e~~

~~MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI – 4º Ofício da PRM/São Gonçalo.~~

~~X – Na Procuradoria da República no município de São João de Meriti:~~

~~OFÍCIO VAGO – 1º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO – 2º Ofício da PRM/São João de~~

~~Meriti;~~

~~OFÍCIO VAGO – 3º Ofício da PRM/São João de Meriti – Até 03/03/2025~~

~~PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO – 3º Ofício da PRM/São João de Meriti – A
partir de 04/03/2025~~

~~OFÍCIO VAGO – 4º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~LUANA VARGAS MACEDO – 5º Ofício da PRM/São João de Meriti; e~~

~~RENATA RIBEIRO BAPTISTA – 6º Ofício da PRM/São João de Meriti.~~

~~XI – Na Procuradoria da República no município de São Pedro da Aldeia:~~

~~BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ – 1º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia; e~~

~~LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO – 2º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia.~~

~~XII – Na Procuradoria da República no município de Volta Redonda:~~

~~JAIRO DA SILVA – 1º Ofício da PRM/Volta Redonda;~~

~~BIANCA BRITTO DE ARAÚJO – 2º Ofício da PRM/V. Redonda;~~

~~STANLEY VALERIANO DA SILVA – 3º Ofício da PRM/Volta Redonda; e~~

~~BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA – 4º Ofício da PRM/Volta Redonda;~~

~~Art. 7º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MPF; ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro e aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro.~~

~~Art. 8º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2024.~~

~~Art. 8º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2025. ([Redação dada pela Portaria PRRJ nº 79, de 29 de janeiro de 2025](#))~~

~~Art. 8º Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

~~Art. 9º Publique-se, registre-se e cumpra-se. ([Redação dada pela Portaria PRRJ nº 79, de 29 de janeiro de 2025](#))~~

~~SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

MPF
Ministério Público Federal